

Exmo. Sr.

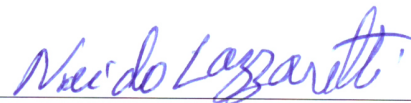
VALDIR CARLOS FABRIS

M. D. Prefeito Municipal de Guaporé.

Neido Lazzaretti vem com o presente promover junto à V^a.S^a. a doação de parte do lote urbano nº 07, situado na quadra nº 189, bairro Imaculada Conceição, com número de matrícula 4.393, para o município de Guaporé. Conforme plantas de situação e localização e memorial descritivo em anexo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Guaporé, 18 de fevereiro de 2022.



Neido Lazzaretti

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo se refere à parte do lote urbano número 07, localizado na quadra 189, no bairro Imaculada Conceição, **matrícula 4.393**, neste município de Guaporé, de propriedade de **Neido Lazzaretti**, onde será feito um processo de doação, sendo demonstrado nas plantas de situação em anexo e no memorial descritivo abaixo.

ATUAL

- **Matrícula 4.393 – A: 1.750,00 m²**

RESULTANTE

- **Área Remanescente – A: 1.610,86 m²**
- **Área Doadada – A: 139,14 m²**

1 – DESCRIÇÃO DA MATRÍCULA:

Terreno Urbano, na quadra quatro (4), do lote rural número dezenove (19), da Linha Pinheiro Machado, situado nesta cidade de Guaporé, com área de **1.750,00m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados)**, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações; ao **NORTE**, na extensão de setenta metros (70,00 m) com parte do mesmo lote, de propriedade de Henrique Ghiggi; ao **SUL**, na mesma extensão, com parte do mesmo lote, de propriedade de Cláudio de Almeida; à **LESTE**, na largura de vinte e cinco metros (25,00 m), com terras do mesmo lote, de propriedade de Alcides Ghiggi; e à **OESTE**, na mesma largura, com a Rodovia Guaporé-Serafina Corrêa.



3 – DESMEMBRAMENTO E DOAÇÃO:

a) Área Desmembrada e Doadada

A porção de terra desmembrada será doada de Neido Lazzaretti para o Município de Guaporé.

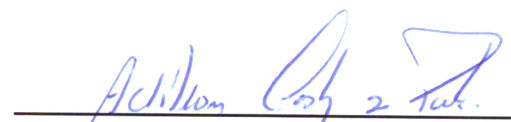
Parte do Lote Urbano número 07, da quadra 189, bairro Imaculada Conceição, situado nesta cidade de Guaporé, com área de **139,14m² (cento e trinta e nove metros e quatorze decímetros quadrados)**, na Rua Nilo Peçanha, distante 58,75m (cinquenta e oito metros e setenta e cinco centímetros) da esquina com a Rua Do Poente, no quarteirão compreendido pelas ruas Epitácio Pessoa, Nilo Peçanha, Do Poente e Acesso Norte, estando no lado par da numeração pela Rua Nilo Peçanha, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações; ao **NORTE**, na extensão de 00,90m (noventa centímetros) com parte do mesmo lote, de propriedade de Henrique Ghiggi; ao **SUL**, na extensão de 11,25m (onze metros e vinte e cinco centímetros), com a Rua Nilo Peçanha; à **LESTE**, em linha curva com raio de 130,00m (cento e trinta metros), conectando o ponto leste da confrontação Norte com o ponto leste da confrontação Sul, com a área remanescente; e à **OESTE**, na extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), com o Acesso Norte.

b) Área Remanescente

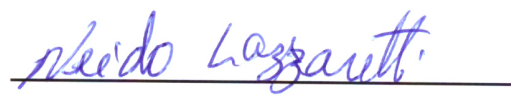
Parte do Lote Urbano número 07, da quadra 189, bairro Imaculada Conceição, situado nesta cidade de Guaporé, com área de **1.610,86m² (um mil, seiscentos e dez metros e oitenta e seis decímetros quadrados)**, na esquina das Ruas Do Poente e Nilo Peçanha, lado par da numeração pela Rua do Poente e também par pela Rua Nilo Peçanha, no quarteirão compreendido pelas ruas Epitácio Pessoa, Nilo Peçanha, Do Poente e Acesso Norte, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações; ao **NORTE**, na extensão de 69,10m (sessenta e nove metros e dez centímetros), com parte do mesmo lote, de propriedade de Henrique Ghiggi; ao

SUL, na extensão de 58,75m (cinquenta e oito metros e setenta e cinco centímetros), com a Rua Nilo Peçanha; à **LESTE**, na extensão de 25,00m (vinte e cinco metros), com a Rua do Poente; e à **OESTE**, em linha curva com raio de 130,00m (cento e trinta metros), conectando o ponto oeste da confrontação Norte com o ponto oeste da confrontação Sul, com o Acesso Norte.

Guaporé, 18 de fevereiro de 2022.



Adilson Carlos De Paula
Eng° Civil – CREA 75.267



Neido Lazzaretti
CPF: 147.296.600/72



CERTIDÃO
CNM: 10166.2.0004393-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Página 1 de 3
 COMARCA DE GUAPORÉ
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 José Carlos Picini - Registrador Interino

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

-4.393-	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ	FLS.	MATRÍCULA
			LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
			GUAPORÉ, 31 de março de 1980	01	4.393

MATRÍCULA Nº 4.393.

Terreno urbano, sito na quadra quatro (4), do lote rural número dezanove (19), da Linha Pinheiro Machado, pertencente ao perímetro urbano desta cidade, com a área de 1.750m² (um mil - setecentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitorias, com frontando: NORTE, na extensão de setenta metros (70m), com parte do mesmo lote, de propriedade de Henrique Ghiggi; SUL, na mesma extensão, com parte do mesmo lote de propriedade de Cláudio de Almeida; LESTE, na largura de vinte e cinco metros (25 m²), com terras do mesmo lote de propriedade de Alcides Ghiggi; e a OESTE, na mesma largura de vinte e cinco metros, com a Rodovia Guaporé-Serafina Corrêa. -----

PROPRIETÁRIOS: NEIDO LAZZARETTI, motorista, inscrito no CPF nº 147.296.600/72, e sua mulher TEREZINHA BERTOLDI LAZZARETTI, - professora, casados, brasileiros, residentes e domiciliados - nesta cidade de Guaporé,RS.-----

MATRÍCULA ANTERIOR: 459, fls.1, Livro 2, em 03.06.1976.-----
 Guaporé, 31.03.1980. Oficial designada: Olavo Manica

MARIA DE LOURDES OLSEFER.----- custas: cr\$63,00.-----

R.-1.- 4.393. ÔNUS: HIPOTECA.

CREDOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO / GRANDE DO SUL, IPERGS, Autarquia de Previdência Social, Agente Financeiro do BNH, com sede na cidade de Porto Alegre, dom CGC nº 92.829.100/0001-43, representado neste ato pelo sr. -/ JULIO ERNESTO TREIN, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado em Porto Alegre, CPF 004.715.000/97, chefe - da Divisão Habitacional do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul. -----

DEVEDORES: TEREZINHA BERTOLDI LAZZARETTI e seu esposo NEIDO - LAZZARETTI, acima qualificados. -----

INTERVENIENTE CONSTRUTOR: OLAVO MANICA, brasileiro, casado,-

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



-4.393-



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	4.393

engenheiro civil, CREA nº 17.348, 8ª Região, residente e domiciliado em esta cidade de Guaporé, CPF 062.635.000/00.----

OBJETO DA GARANTIA: O imóvel retro descrito e uma residência mista, com 86m², a ser construída com recursos deste empréstimo. -----

JUROS: Taxa nominal de juros de 6,6% (seis virgula seis por cento) ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,804% ao -/ano. -----

PRAZO PARA PAGAMENTO: 300 (trezentos) meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira prestação/ de cr\$3.110,07 (três mil cento e dez cruzeiros e sete centavos), reajustáveis sessenta (60) dias após o aumento dos vencimentos dos funcionarios públicos do Estado do Rio Grande - do Sul, e, vencendo-se a primeira prestação, trinta dias após o recebimento da última parcela.-----

TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Contrato Particular de Financiamento para Construção com constituição de hipoteca e Caução de Direitos Creditórios, datado de 31 de julho de 1980, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas. -----

VALOR DA DÍVIDA: cr\$ 456.377,71. -----

VALOR DA DÍVIDA EM UPC: 754,48050. -----

VALOR DA GARANTIA: Para os efeitos do artigo 818 do Código - Civil, o valor de cr\$650.657,33. -----

VALOR DA GARANTIA EM UPC: 1075,66223. -----

Guaporé, 06.08.1980. Oficial designada: Maria de L. Olsefer

AV.- 2.- 4.393. CAUÇÃO.

O IPERGS CAUCIONA AO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, nos termos expresso no item II, do artigo 167, da Lei 6.015, de - 31.12.73, neste ato, os seus direitos creditórios decorrentes do presente contrato.- Dou fé. Guaporé, 06.08.1980. -----


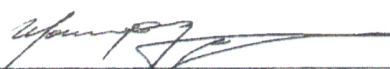
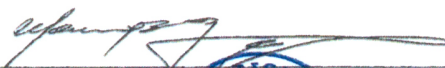
Oficial designada: Maria de L. Olsefer MARIA DE L. OLSEFER.---

CONTINUA A FOLHAS



Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

-4.393-	MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAPORÉ		
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 02	MATRÍCULA -4.393-
			GUAPORÉ, 17 de Março	de 2004	
<p>AV-3-4.393 - 17/Mar/2.004 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Nos termos da Quitação passada pelo Credor - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, datada de 11.02.2.004, assinada pelo sr. Jorge Perácio da Rosa Santos, diretor financeiro; em virtude da liquidação total da dívida; CANCELO o R-1-4.393. Dou fé.</p> <p>Protocolo nº 50.986 fls 073 Lº1-"C", de 15.03.2.004.</p> <p>O Oficial:  C.R\$30,30-</p> <hr/> <p>AV-4-4.393 - 17/Mar/2.004 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Nos termos da Quitação passada pela credora - Caixa Econômica Federal, sucessora do Banco Nacional de Habitação, datada de 08.01.2.004, assinada pela srª. Ângela Pianca Scangarelli, economiária; CANCELO o AV-2-4.393. Dou fé.</p> <p>Protocolo nº 50.987 fls 073 Lº1-"C", de 15.03.2.004.</p> <p>O Oficial:  C.R\$30,30-</p>					
					
CONTINUA A FOLHAS					

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
101667 53 2022 00002655 11

Guaporé, 16 de fevereiro de 2022, às 14:05:47.
Total: R\$47,20

Certidão 3 páginas: R\$22,00 (0263.03.2100005.00692 = R\$3,60)
 Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0263.02.2100005.11553 = R\$7,50)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0263.01.2100007.02362 = R\$1,80)


 Maria Cristina Priori - Escrevente Autorizada

